



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Tiragem  
100 exemplares

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

09 de junho

EXTRA

CACIMBAS - PB

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

**2022**

DECRETO DO PODER EXECUTIVO Nº 13/2022

**DECRETA LUTO OFICIAL NO  
TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE  
CACIMBAS, ESTADO DA  
PARAÍBA, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**DECRETA:**

Art. 1º Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias em todo território do município de Cacimbas-PB, em razão do falecimento da ex-servidora pública **Marlene Alves dos Santos**, falecida em 08 de junho de 2022, nos solidarizamos com a família enlutada neste momento de dor.

Art. 2º Onde houver bandeira hasteada, esta deve ser mantida a meio mastro, durante o período de luto oficial.

Art. 3º Este Decreto não estabelece ponto facultativo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS -  
PB, EM 09 DE JUNHO DE 2022.**

**NILTON DE ALMEIDA**  
Prefeito Constitucional

